



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 143/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/10/2014.

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no inciso VIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Lei Estadual nº 6.174/1970;

Considerando o contido na Resolução nº 557/2000-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 092/2014-CI/CSA;

Considerando o contido no Processo nº 8571/2014-PRO;

Considerando o contido no Expediente nº 5071/2014-PRO;

Considerando o contido na Portaria nº 004/2014-CSA;

Considerando o contido no Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 004/2014-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 55ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 004/2014-CSA, que conclui que a conduta das professoras envolvidas foi irregular, configurando ofensa ao disposto no Art. 279, III, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de outubro de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.